



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 25 de agosto de 2015  
(terça-feira)  
às 11h**

**RESULTADO**  
40ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 531, de 2011

#### - Terminativo -

*Altera o art. 45 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé), para exigir a comprovação de contratação de seguro como condição para participação de atletas e treinadores de futebol nas competições que especifica.*

**Autoria:** Senador Zeze Perrella

**Relatoria:** Senadora Ana Amélia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nº 1-CAE e 2-CAE.

**Resultado:** Aprovados o Projeto e as Emendas nº 1-CAE/CE e 2-CAE/CE

#### Textos da pauta:

[Relatório \(CE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CAE\)](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2012

#### - Terminativo -

*Obriga beneficiários de bolsas de estudos de programas da União a prestarem colaboração a estabelecimentos públicos de educação básica.*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatoria:** Senadora Ana Amélia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de três emendas que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-CCJ.

**Resultado:** Aprovados o Projeto e as Emendas nº 2-CE, 3-CE e 4-CE e rejeitada a Emenda nº 1-CCJ.

#### Textos da pauta:

[Relatório \(CE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CCJ\)](#)

[Emenda Nº 1 \(CCJ\)](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 214, de 2010

#### - Terminativo -

*Institui o Programa Bolsa de Permanência Universitária.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da emenda que apresenta (Substitutivo).

**Resultado:** Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CE), que será submetido a Turno Suplementar.

**Observações:**

*A Matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CE\)](#)  
[Avulso da matéria](#)

**ITEM 4****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, de 2014****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para denominá-la Lei "Senador Ramez Tebet".*

**Autoria:** Senador Ruben Figueiró

**Relatoria:** Senador João Alberto Souza

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta.

**Resultado:** Adiado

**Observações:**

*Serão realizadas duas votações nominais: uma para o Projeto, outra para as emendas.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CE\)](#)  
[Avulso da matéria](#)

**ITEM 5****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, de 2013****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir critérios de assiduidade e inovação pedagógica na progressão funcional dos profissionais da educação.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatoria:** Senador João Alberto Souza

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e de duas emendas que apresenta.

**Resultado:** Adiado

**Observações:**

*1- Serão realizadas duas votações nominais: uma para o Projeto, outra para as emendas.*

*2- A Matéria constou da pauta das Reuniões dos dias 11/8/2015 e 18/8/2015.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CE\)](#)  
[Avulso da matéria](#)  
[Legislação citada](#)

**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, de 2015****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o ingresso de pessoas com deficiência nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.*

**Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima

**Relatoria:** Senador Antonio Anastasia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1, do Senador Donizete Nogueira, e de outra emenda apresentada pelo Relator.

**Resultado:** Aprovados o Projeto e as Emendas nº 1-CE e 2-CE.

**Observações:**

*Em 13/5/2015, foi apresentada Emenda nº 1 de autoria do Senador Donizete Nogueira.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CE\)](#)

[Emenda Nº 1 \(CE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CDH\)](#)

## ITEM 7

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, de 2011

- Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a expansão das vagas na educação profissional técnica articulada com o ensino médio.*

**Autoria:** Senador Wilson Santiago

**Relatoria:** Senadora Fátima Bezerra

**Relatório:** Pela declaração de prejudicialidade. (votação simbólica)

**Resultado:** Aprovado Parecer pela declaração de prejudicialidade do Projeto.

**Observações:**

*1- A votação da Matéria foi realizada pelo processo simbólico, de acordo com a Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 5, de 2015.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Legislação citada](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CAS\)](#)

## ITEM 8

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 134, de 2011

- Terminativo -

*Institui o ano de 2011 como o Ano da Ucrânia no Brasil.*

**Autoria:** Deputado Angelo Vanhoni

**Relatoria:** Senador Hélio José

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da emenda que apresenta (Substitutivo), instituindo futura data comemorativa.

**Resultado:** Adiado

**Observações:**

*1- Sendo aprovado o Substitutivo, a Matéria será incluída na pauta da próxima Reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.*

2- Na Reunião de 9/7/2015, foi lido o Relatório e adiada a discussão.

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CE\)](#)  
[Avulso da matéria](#)

## ITEM 9

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 256, de 2015

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre a instituição de programa de certificação do artesanato brasileiro.*

**Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves

**Relatoria:** Senador Douglas Cintra

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto.

**Observações:**

*Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Sociais.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CE\)](#)  
[Avulso da matéria](#)

## ITEM 10

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, de 2015

- Não Terminativo -

*Altera os arts. 14 e 15 da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, para instituir auxílio-capacitação ao jovem empreendedor do campo.*

**Autoria:** Senador José Agripino

**Relatoria:** Senador Dário Berger

**Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos da emenda que apresenta (Substitutivo).

**Resultado:** Concedida vista coletiva nos termos regimentais.

**Observações:**

*Matéria terminativa na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CE\)](#)

## ITEM 11

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, de 2015

- Não Terminativo -

*Institui a obrigatoriedade de desenvolvimento de ações de fortalecimento da atenção primária oftalmológica no âmbito do Sistema Único de Saúde.*

**Autoria:** Senador Romero Jucá

**Relatoria:** Senadora Ana Amélia

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto.

**Observações:**

*Matéria terminativa na Comissão de Assuntos Sociais.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 12

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, de 2015

**- Não Terminativo -**

*Torna obrigatória a manutenção de exemplares do estatuto da criança e adolescente (ECA), do estatuto da Juventude, do estatuto do idoso e do estatuto da igualdade racial nas escolas municipais, estaduais, federais e privadas.*

**Autoria:** Senador Donizeti Nogueira

**Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Adiado

**Observações:**

*Matéria terminativa na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 13

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 85, de 2015

*Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a política de prazos de trabalhos dos tutores do Programa de Educação Tutorial - PET do Ministério da Educação - MEC.*

**Autoria:** Senadora Fátima Bezerra

**Resultado:** Aprovado

**Textos da pauta:**

[Texto inicial \(CE\)](#)

## ITEM 14

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 87, de 2015

*Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Educação, Cultura e Esportes para debater o tema: "A valorização do Profissional de Educação Física sob a Ótica da Educação", para tanto, sugiro que sejam convidados: 1. André Dias de Oliveira Fernandes – Doutorado em Ciências do Desporto – UTAD/Portugal; Mestre em Ciência da motricidade Humana – UCB/RJ ; coordenador do Labbio-Laboratório de Biomecânica da UNESA/Petrópolis- RJ; Diretor da Body Club Petrópolis/RJ, apresentador do programa de TV FIT SAUDE; 2. Ernani Bevillaqua Contursi- Especialista em Administração e Marketing; Diretor Presidente da editora Sprint; Presidente do Sindicato dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro; 3. Rogerio Mello – Professor de Educação física formado pela UFRJ com Mestrado em Desenvolvimento da criança pela Universidade Técnica de Lisboa e Doutorado em educação física e Cultura pela UGF. Professor com mais de 36 anos de atuação em*

*Universidades, Escolas Públicas e como treinador de futebol e Futsal; 4. Roberto Correa – Representante da Educação Física Escolar; 5. Thiago Medeiros- Presidente Fundador da Confederação de Estudantes de Educação Física Di Brasil.*

**Autoria:** Senador Romário

**Resultado:** Aprovado

**Textos da pauta:**

[Texto inicial \(CE\)](#)

## EXTRAPAUTA

### ITEM 15

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO Nº 88, de 2015

*Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o papel estruturante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Renato Janine; 2. Sr. Carlos Nobre, Presidente da CAPES; 3. Sr. Luís Dourado, membro do Conselho Nacional de Educação (CNE); 4. Prof. Belchior de Oliveira Rocha, Presidente do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF); 5. Alessandra Santos de Assis, Presidente do Fórum Nacional do PIBID.*

**Autoria:** Senadora Fátima Bezerra e outros

**Resultado:** Aprovado